

REGULAMENTO / UNIVERSO SECRETÁRIAS - MISSÃO ESTELAR

1. OBJETIVO DA CAMPANHA

A campanha **Universo Secretárias - Missão Estelar** visa incentivar e premiar as secretarias que cumprirem todas as etapas propostas com uma marmita bento box e oportunidade de concorrer a uma TV Smart 50”.

2. PARTICIPANTES

Podem participar da campanha todas as Secretárias de médicos cooperados ativos da Unimed Nordeste-RS, atuantes nos municípios de abrangência que tiverem cadastro ativo no Sistema Autorizador. É vetada a participação de pessoas que não sejam Secretárias de médicos cooperados ativos da Unimed Nordeste-RS.

3. PERÍODO DA CAMPANHA

A campanha ocorrerá no período de **19/06/2024** a **19/09/2024**.

4. PARTICIPAÇÃO

A participação será exclusivamente através do *blog* oficial das Secretárias de médicos cooperados da Unimed Nordeste-RS

(<https://universosecretarias.unimednordesters.com.br/>), na página

<https://universosecretarias.unimednordesters.com.br/campanha-2024>.

4.1. É **obrigatório** o preenchimento do formulário de participação e do upload dos arquivos solicitados.

4.2. O usuário do Sistema Autorizador será utilizado para validar a identidade da participante.

4.3. A participação da secretária será confirmada pelo Espaço Médico e notificada via WhatsApp em até 72 horas.

5. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Cada Secretária deve utilizar **apenas seu próprio usuário do Sistema Autorizador** para participar da campanha, sendo vedada a utilização do mesmo usuário para mais de uma Secretária.

5.1. Secretárias que não tiverem acesso pessoal ao Sistema Autorizador devem entrar em contato com o Espaço Médico para obter seu usuário através do e-mail espacomedico@unimednordesters.com.br.

5.2. Todas as perguntas do formulário devem ser respondidas corretamente e os arquivos enviados devem estar de acordo com as especificações solicitadas. Participações com informações incompletas ou arquivos incorretos poderão ser desclassificadas e a equipe do Espaço Médico poderá entrar em contato com a Secretária participante para atualizar as informações e gerar uma participação válida.

5.3. Secretárias que trabalham em consultórios com mais de um médico devem inserir as informações de **todos os médicos ao mesmo tempo**.

5.4. Os arquivos enviados deverão seguir as regras estabelecidas na campanha, sendo apenas o Alvará de Saúde de caráter obrigatório.

5.4.1. Alvará de saúde: Tem prazo de validade e cada médico precisa ter o seu, em cada endereço de atendimento. Caso já tenha solicitado e não esteja pronto, envie o protocolo de atualização.

5.4.2. Alvará de localização: É preciso um alvará para cada local de atendimento. Se não houve troca de endereço na última atualização, não é preciso enviar.

6. PREMIAÇÃO E SORTEIO

Todas as Secretárias que cumprirem os requisitos de participação receberão uma marmita bento box como prêmio inicial, isto é, respondendo o formulário com todos os dados sendo de um ou mais médicos que atende, assim como enviando todos os alvarás.

6.1. A entrega da marmita às secretárias será realizada no Espaço Médico ou nos Escritórios Regionais de cada cidade, onde as participantes deverão retirá-la pessoalmente após a confirmação da sua participação.

6.2. Ao final da campanha, haverá um sorteio de uma Smart TV 50" entre todas as participantes elegíveis.

6.2.1. A quantidade de números para o sorteio da TV será determinada pelo número de médicos no consultório: 1 a 2 médicos = um número; 3 a 5 médicos = dois números; acima de 6 médicos = 3 números.

6.2.2. O sorteio e divulgação da ganhadora será no dia **30/09/2024**. O nome da vencedora será divulgado no blog oficial da campanha.

6.2.3. A entrega da Smart TV será no domicílio da Secretária.

6.3. As imagens utilizadas na divulgação da campanha são meramente ilustrativas e podem ocorrer mudanças devido à disponibilidade dos prêmios por parte do fornecedor.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Ao participar, a Secretária concorda com o regulamento desta campanha, submetendo-se às regras e requisitos aqui dispostos.

7.2. Ao participar, a Secretária concorda com o uso de sua imagem e voz para fins de divulgação pela organização da campanha.

7.3. Qualquer dúvida ou situação não prevista neste regulamento será analisada e decidida pelo Espaço Médico, sendo sua decisão irrevogável.

7.4. A organização da promoção reserva-se o direito de desclassificar participações que violem as regras estabelecidas ou que apresentem indícios de fraude.

7.5. Os dados fornecidos pelas participantes serão tratados de acordo com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais.